



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 176/2024

Ivoti, 16 de julho de 2024.

Exmo. Senhor:

**ADRIANO GRAEFF**

Diretor da Autarquia da Água

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para informar que na Sessão Ordinária do dia 15/07, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que os servidores da Autarquia usem o crachá de identificação, a fim de que as pessoas que são atendidas no local, consigam identificar o servidor pelo nome. Conforme Lei Municipal nº 1477 de dezembro de 1997.

Atenciosamente,

**VOLNEI RENATO GROSS**

Presidente do Legislativo